CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 349/2023

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***promova a Roçada e limpeza na Rua Minas Gerais, na altura ao lado do n°701 - Bairro Costeira – Araucária – Pr.***

JUSTIFICATIVA

Atendendo uma solicitação de moradores do Costeira na Rua Minas Gerais, para que seja realizada a *roçada e limpeza na localidade* pois os moradores do bairro vêm sofrendo com o mato alto, causando insegurança para população que faz o caminho, e também causando infestação de animais peçonhentos devido ao lixo ali jogado indevidamente, trazendo riscos a população.

Peço apoio dos nobres para aprovação e encaminhamento da presente proposição ao Excecutivo Municipal, a fim que faça-se essa melhoria a todos os moradores do Bairro Costeira Araucaria – PR. Segue anexo abaixo:

Araucária, 23 de Fevereiro de 2023

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 23/02/2023 as 14:40:05.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=152498&c=9Q9C2K.



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 23/02/2023 as 14:40:05.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=152498&c=9Q9C2K.